Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 032/2022

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de ampliar os horários de atendimento da farmácia do Centro Médico Municipal "Januário Teodoro de Souza".

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os Vereadores e a Vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de ampliar os horário de atendimento da farmácia do Centro Médico Municipal "Januário Teodoro de Souza".

JUSTIFICATIVA:

Pensando na qualidade do atendimento aos usuários e na otimização dos recursos existentes sugerimos que os horários sejam fixos das seguintes formas:

Segunda a Sexta das 08h as 21h Sabado das 08h as 12h

Com estas mudanças, ampliará o horário de atendimento e, ainda, manterá em tempo integral a presença do profissional farmacêutico, garantindo assim que o usuário receba todas as orientações necessárias e pertinentes à utilização segura dos medicamentos.

Plenário José de Cayres, em 09 de Fevereiro de 2022

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Autor

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (DEM) - Subscritor

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (DEM) - Subscritor

Proposição redigida por Vanessa Carvalho de Paula Silva

Lida na sessão de 09/02/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 09/02/2022
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente